



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 343, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado em: 28/08/18

Retirado em: / /

Ozino Marques de Meira
Matrícula 006127

“Dispõe sobre a revisão de apostilamento em cargo comissionado e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque/MG, usando das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 e seguintes da Lei Orgânica do Município, considerando os princípios basilares que regem a Administração Pública que assegura a todos o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

Considerando que a servidora efetiva Sirlane de Souza Xavier, em Processo Administrativo protocolado sob o nº 229/17, requereu a revisão do seu apostilamento no cargo de Diretora Escolar II para o cargo de Diretora III, tendo juntado documentos que comprovam o lapso temporal exigido na legislação municipal, e por fim as folhas de nº41 e 44, dos autos citado, obtido parecer favorável, datado em 15/09/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica reconhecido, a revisão do apostilamento da servidora **Sirlane de Souza Xavier**, no cargo de Diretora Escolar III, face às condições exigidas e atendidas na conformidade da lei municipal nº 1759 de 10 de abril de 2008.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpram-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2018.

Roberto de Jesus
Prefeito Municipal